



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**EDITAL DE ABERTURA– CPD Nº 006 – PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DE
17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Engenharia Química, na área de Engenharia Química Subárea Fenômenos de Transporte e Operações Unitárias, com validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26 e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFSJ

1.1.1 Para fins deste edital considera-se http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php como o endereço eletrônico de concursos.

1.2 Requisito Básico: Graduação em Engenharia Química.

1.3 Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 20 de fevereiro a 03 de março de 2017 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Valor da inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais).

2.3 Local e Horário de Inscrição: Campus Alto Paraopeba da UFSJ - Secretaria do Departamento de Engenharia Química - DEQUI, Sala 204 do Bloco 1, Rodovia MG 443, Km 05, S/N, Ouro Branco, Minas Gerais, Caixa Postal 131, CEP: 36.420.000 – Telefone para contato: (31)3749-7310 – Email: dequi@ufsj.edu.br .Horário:14h às 18h.

2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 03 de março de 2017.

2.4 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 21 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2017.

2.5 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 24 de fevereiro de 2017.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 Número de vagas: 01 (uma).

3.2 Remuneração:

Classe/Nível 1	Regime de	Vencimento	Retribuição por Titulação (R\$)
----------------	-----------	------------	---------------------------------

	Trabalho	Básico (R\$)	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Adjunto A – se Doutor Assistente A – se Mestre	20 horas	2.236,29	95,44	171,79	531,73	1.068,78
Auxiliar – se Graduado ou Especialista	40 horas	3.117,22	186,42	410,67	1.091,90	2.580,39

3.3 O pagamento de Retribuição por Titulação - RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 – MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.

3.4 Os aprovados, no ato da admissão, serão enquadrados de acordo com a titulação apresentada, fazendo jus à Retribuição por Titulação correspondente ao respectivo título, sendo vedada alteração posterior.

3.5 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DAS PROVAS DO CONCURSO

4.1 O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

4.1.1 Prova Escrita;

4.1.2 Prova Didática;

4.1.3 Prova de Títulos.

4.2 A data prevista para o início das provas é 20 de março de 2017. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

5 DO PROGRAMA

5.1 Condução de calor permanente;

5.2 Fundamentos de convecção;

5.3 Convecção forçada interna;

5.4 Fluidização;

5.5 Trocadores de calor;

5.6 Perda de carga distribuídas e localizadas, fundamentos e cálculos;

5.7 Bombas: parâmetros hidráulicos e dimensionamento da tubulação, NPSH, Cavitação;

5.8 Cinemática dos fluidos.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 17 de fevereiro, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Geunice Tinôco Scola

ANEXOS

INSCRIÇÃO N°

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O(a) Senhor(a) _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, RG
_____, CPF _____, e-mail
_____, residente e domiciliado à
Rua/Av. _____, n° _____
/ Apto. _____, bairro _____, cidade _____, estado
_____, CEP _____, telefone () _____, celular () _____

_____, vem requerer sua inscrição como candidato ao Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, CPD nº 006/2017, na área de Engenharia Química Subárea Fenômenos de Transporte e Operações Unitárias, para o Departamento de Engenharia Química, da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato portador de deficiência? _____ Se afirmativo, qual?
_____ (quando
houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do Processo Seletivo Simplificado?
_____ Se afirmativo, qual? _____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

Critério	Limite de Pontos	Nota Obtida
ESTÉTICA E APRESENTAÇÃO - Letra Legível/ Organização	0,5	
DOMÍNIO DA LINGUA PORTUGUESA - Concordância / Ortografia/Organização	0,5	
ORGANIZAÇÃO DO TEXTO - Introdução / Desenvolvimento/ Conclusão/ Sequência lógica/ Concatenação de ideias	1,0	
QUALIDADE DO TEXTO - Linguagem adequada/Termos técnicos/ Clareza/ Exemplos/ Capacidade de síntese/ Objetividade	2,0	
CONTÉUDO - Adequação ao tema/ Fundamentação teórica/ Abrangência	6,0	

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de banca, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Critério	Limite de Pontos	Nota Obtida
1. Conhecimento e domínio do tema	2,5	
2. Estrutura do plano de aula	1,0	
3. Adequação do conteúdo aos alunos de graduação	1,0	
4. Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais	1,0	
5. Uso adequado dos recursos didáticos	0,5	
6. Cumprimento do tempo previsto no Edital para a aula	1,0	
7. Estratégia de ensino	1,0	
8. Clareza na apresentação	1,0	
9. Uso correto da língua portuguesa	1,0	
Total	10,0	

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de banca, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Critério	Limite de Pontos	Nota Obtida
1. TÍTULOS ACADÊMICOS	5,0	XXXX
Especialização concluída na área: 0,5 ponto Especialização em andamento: 0,0 ponto Mestrado em andamento: 3,5 pontos Mestrado concluído: 4,0 pontos Doutorado em andamento: 4,5 pontos Doutorado concluído: 5,0 pontos		
2. EXPERIÊNCIA DOCENTE	2,0	
Exercício no magistério superior: 0,5 ponto/semestre Exercício no magistério nível médio: 0,5 ponto / ano Orientação TCC/monografia: 0,2 ponto/cada Participação de Banca de TCC/TCIC/Monografia: 0,25 ponto/cada Orientação de trabalho de iniciação científica (IC): 0,5 Extensão: 0,2 /orientação Monitoria: 0,10 ponto /semestre		
4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 10 ANOS	1,5	
Artigos em periódicos Qualis A ₁ , A ₂ , B ₁ , B ₂ ou B ₃ : 1,0 ponto/artigo Artigos em periódicos Qualis B ₄ , B ₅ ou C: 0,5 ponto/artigo Autoria de capítulo de livro na área do concurso e afins: 1,0 ponto/capítulo		
5. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	1,5	
Trabalhos completos apresentados/publicados em eventos internacionais: 0,5 ponto/publicação		

Trabalhos completos apresentados/publicados em eventos nacionais: 0,4 ponto/publicação		
Resumos publicados em eventos internacionais: 0,25 ponto/publicação		
Resumos publicados em eventos nacionais: 0,20 ponto/publicação		
Palestra / conferência: 0,5 ponto/palestra		
TOTAL	10,0	

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). (...)”
(Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

**Caso nenhum candidato obtenha a pontuação máxima (10,0 pontos), a banca examinadora poderá, a seu critério, atribuir a 10,0 ao candidato de maior pontuação na prova de títulos e calcular a nota dos demais proporcionalmente a este, utilizando uma regra de três simples.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

B. Bird, W. E. Stewart, E. N. Lightfoot, **Fenômenos de transporte**, 2ª edição, Alegre: Artmed, 2004.

Frank Kreith, Mark S. Bohn **Princípios de transferência de Calor**. 6ed., 2003.

Yunus A. Çengel, **Transferência de Calor e Massa**, 4ª Edição, Porto Alegre. 2012.

FOX & McDONALD, **Introdução à Mecânica dos Fluidos**, 8ª Edição.

R. GILES, **Mecânica dos Fluidos e Hidráulica**, 1980.

A.R. HANSEN, **Fluid Mechanics**, 1967.

M.A. Cremasco, **Fundamentos de Transferência de Massa**, 3ª Edição, LTC, 2016.

M.A. Cremasco, **Operações Unitárias em Sistemas Particulados e Fluidodinâmicos**, 1ª Edição, Blucher, 2011.

A.S. Foust, L.A. Wenzel, C.W. Clump, L. Maus, L. Bryce, Andersen; **Princípios de Operações Unitárias**, 2ª Edição, LTC, 1982.